

PORTRARIA ARPE Nº 056, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao 2º decênio, da servidora **IZIDORA MARIA FERREIRA CAMPOS**, matrícula nº 1819569/02, de 01/10/2025 a 30/10/2025.

CARLOS PORTO FILHO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 18/09/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73602822** e o código CRC **8B523AE9**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: